



PORTARIA Nº 18.717/2021

Disponibiliza servidor público municipal ao Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

– Considerando o Convênio nº 1910002747, de 15/12/2017, firmado entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda, o servidor efetivo **Jaime de Souza Reis Filho**, matrícula 5949, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para prestar serviço junto à Administração Fazendária Estadual local, pelo período de 12(doze) meses, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.718/2021

Disponibiliza servidor público municipal
ao Estado de Minas Gerais, representado
pela Secretaria de Estado da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

– Considerando o Convênio nº 1910002747, de 15/12/2017, firmado entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda, a servidora efetiva **Maria Lúcia Oliveira**, matrícula 11128, ocupante do cargo de Auxiliar de Tributação, para prestar serviço junto à Administração Fazendária Estadual local, pelo período de 12(doze) meses, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de junho de 2021.

Sérgio Ramundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.719/2021

Disponibiliza servidor público municipal à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

– Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.890/2015, que autoriza a disposição de servidor público efetivo à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

– Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 014/2018, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas e publicado no Diário do Executivo (Minas Gerais - Caderno 1) em 26/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Comarca de Pará de Minas, a servidora efetiva **Mariana Santos Silva**, matrícula 20970, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 14/06/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.720/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marina Saraiva de Almeida** para o cargo de **Assessora II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/05/21.

Pará de Minas, 07 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.721/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Lucas Emanuel Gouvea Freitas de Sousa** para o cargo de **Secretário Escolar I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/05/21.

Pará de Minas, 07 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.722/2021

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, II, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Emerson Adriano Barros, matrícula 23306**, do cargo efetivo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/06/21.

Pará de Minas, 08 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.723/2021

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, II, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Brígida Aparecida de Moura**, matrícula 21749, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/21.

Pará de Minas, 09 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.724/2021

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

- Considerando o pedido descrito no Ofício nº 089/2021 do Paraprev;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, o servidor **Marcos Antônio Duarte**, matrícula 674, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica III**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.725/2021

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

- Considerando o pedido descrito no Ofício nº 089/2021 do Paraprev;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Juliana de Oliveira Leite**, matrícula 11386, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.726/2021

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

- Considerando o pedido descrito no Ofício nº 089/2021 do Paraprev;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, o servidor **Rodrigo Ribeiro**, matrícula 2977, ocupante do cargo de **Técnico Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.727/2021

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

- Considerando o pedido descrito no Ofício nº 089/2021 do Paraprev;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Karine Mendonça Diniz Mendes**, matrícula 5439, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de junho de 2021..

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.728/2021

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

- Considerando o pedido descrito no Ofício nº 089/2021 do Paraprev;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Isadora Fiuza Lopes**, matrícula 20960, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Dimiz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.729/2021

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Letícia Cristina Silva** do cargo comissionado de **Assessora IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/06/21 .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.730/2021

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO nº 12981/2019, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Simone Maria Silva**, matrícula 4692, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 4º período de avaliação, a partir do dia 13 de julho de 2021.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário M. de Gestão Pública
Prefeitura de Pará de Minas

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.731/2021

Dispõe sobre readaptação
funcional definitiva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.08478/17, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar definitivamente, a partir de 01/04/21, a servidora **Simone Aparecida Ribeiro de Paula**, matrícula 4571, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, que doravante exercerá as funções de Técnico em administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2021.

Pará de Minas, 11 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário M. de Gestão Pública
Prefeitura de Pará de Minas

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.732/2021

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 02233/2018, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Simone Aparecida Ribeiro de Paula**, matrícula 2786, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 6º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01//04/21.

Pará de Minas, 11 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário M. de Gestão Pública
Prefeitura de Pará de Minas

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.732/2021

Dispõe sobre nomeação.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.927/2016 que cria estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Renato de Faria Guimarães**, CPF 038.587.786-21, para o cargo comissionado de **Fiscal de Regulação** da ARSAP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2021.

Pará de Minas, 14 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.752/2021

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Adailton Antônio Moreira** do cargo comissionado de **Chefe de Vigilância Ambiental**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09/06/21.

Pará de Minas, 16 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.753/2021

Dispõe sobre a abertura de processo Sindicante para ressarcimento de valores junto ao Erário relativo a Multa de trânsito constante do PRO 00128/2021 e 04819/2020 - PAD 091/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Rejane da Silva Campanha Andrade** e **Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno sobre a infração de trânsito constante do AIT AL00990084 por empreender velocidade acima da máxima permitida para a via no município de Contagem, MG.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades e possível autoria, imponha-se as penalidades e/ou ressarcimento conforme legislação Estatutária Municipal Lei 5264/2011, possível inscrição e dívida ativa e possível cobrança judicial conforme resolução do caso em comento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 18.754/2021

Dispõe sobre a abertura de processo Sindicante para ressarcimento de valores junto ao Erário relativo a Multa de trânsito constante do PRO 05360/2016 - PAD 092/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Rejane da Silva Campanha Andrade** e **Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno sobre a infração de trânsito constante do AIT R324423071 por empreender velocidade acima da máxima permitida para a via no município de Pará de Minas, MG.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades e possível autoria, imponha-se as penalidades e/ou ressarcimento conforme legislação Estatutária Municipal Lei 5264/2011, possível inscrição e dívida ativa e possível cobrança judicial conforme resolução do caso em comento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de junho de 2021.

Sérgio Ramundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 18.755/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luiza Ferreira Duarte** para o cargo comissionado de **Assessora IV**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 21/06/21.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.756/2021

Institui a Comissão Especial de Fiscalização das alienações de imóveis integrantes do patrimônio público municipal, autorizadas pelas Leis nº 6.421/20 e 6.502/20.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79, inciso VI c/c artigo 107, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, bem como as Leis nº 6.421/20 e 6.502/20;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Fiscalização das alienações de imóveis integrantes do patrimônio público municipal.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão, os seguintes servidores:

- 1) José Maria Ribeiro - Presidente
- 2) Keila da Silva Jordão - Secretária
- 3) José Maria dos Santos Júnior - Membro

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.579/2021.

Pará de Minas, 18 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.757/2021

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 00365/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Geraldo Ribeiro dos Santos, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, matrícula 806, o gozo de 90 (noventa) dias de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 09/06/21.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/06/2021.

Pará de Minas, 21 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.758/2021

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 09769/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Domicio Antonio Torres, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, matrícula 2551, o gozo de 90 (noventa) dias de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/06/2021.

Pará de Minas, 22 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.759/2021

Dispõe sobre a abertura de processo Sindicante para ressarcimento de valores junto ao Erário relativo a Multa de trânsito constante do PRO 02740/2018 - PAD 093/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno sobre a infração de trânsito constante do AIT AE06847200 por Estacionar em desacordo com a sinalização no município de Pará de Minas, MG.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades e possível autoria, imponha-se as penalidades e/ou ressarcimento conforme legislação Estatutária Municipal Lei 5264/2011, possível inscrição e dívida ativa e possível cobrança judicial conforme resolução do caso em comento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 18.760/2021

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Vanessa de Souza Pereira**, matrícula nº 20977, do cargo efetivo de **Chefe de Resíduos Sólidos e Aterro Sanitário**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Agronegócio, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.761/2021

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Ana Verônica dos Santos, **matrícula nº 23321**, do cargo comissionado de **Chefe de Regularização Ambiental e Recursos Hídricos**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Agronegócio, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz,
Prefeito



PORTARIA Nº 18.762/2021

Dispõe sobre nomeação.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Vanessa de Souza Pereira** para o cargo comissionado de **Chefe de Regularização Ambiental e Recursos Hídricos**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir do dia 24/06/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.769/2021

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Antônio Marcos Viana Andrade** do cargo comissionado de **Chefe de Praças, Parques e Jardins**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23/06/21.

Pará de Minas, 25 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.770/2021

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Werther Kelles Costa, matrícula nº 12827, do cargo comissionado de **Chefe de Apoio às Áreas Rurais**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23/06/21.

Pará de Minas, 25 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.771/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Antônio Marcos Viana Andrade**, matrícula nº 23323 para o cargo comissionado de **Chefe de Apoio às Áreas Rurais**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/06/2021.

Pará de Minas, 25 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.772/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Werther Kelles Costa**, matrícula nº **12827** para o cargo comissionado de **Chefe de Praças, Parques e Jardins**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/06/2021.

Pará de Minas, 25 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.773/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Raianne Stéfane do Couto Silveira** para o cargo comissionado de **Diretora de Atenção Primária à Saúde do Distrito Norte**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.774/2021

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 6612/2020, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Nilda Consolação de Oliveira** matrícula 11470, ocupante do cargo efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/06/21.

Pará de Minas, 25 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.775/2021

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 429/2018, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Heloísa da Silva** matrícula 12637, ocupante do cargo efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/06/21.

Pará de Minas, 25 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.776/2021

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, incisos VI e IX , art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a **Portaria nº 18.629**, de 26/05/21, que nomeou **Aline Mércia de Melo** para o cargo comissionado de Chefe de Controle e Avaliação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/05/21.

Pará de Minas, 25 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 18.777/2021

Nomeia membros para composição
do Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.272/2011, de 01 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 5.484/2013 de 15 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para vigência no período de 2021 a 2023:

Representantes do Poder Público

- 1- Titular: Juliana Aparecida de Souza
Suplente: Alexandre Valverde Moreno
- 2- Titular: Keila da Silva Jordão
Suplente: Werther Kelles Costa
- 3- Titular: Silenir Maria Oliveira Parreiras
Suplente: Marcília da Piedade Silva Rios
- 4- Titular: Sérgio Claret Araújo
Suplente: Cláudia Jeruza de Melo Pereira
- 5- Titular: Leandro Ferreira Pereira
Suplente: Fernando Tiago Costa

Representantes da Sociedade Civil

- 1- Titular: Adriana Prates Martins Costa
Suplente: Hellen Viana
- 2- Titular: Junio Silveira Chaves
Suplente: Maria Aparecida da Silveira Freitas
- 3- Titular: Guilherme Cassini Praça Júnior
Suplente: Amanda Daniele de Faria
- 4- Titular: Celso Nogueira
Suplente: Kenede Antônio dos Reis



5- Titular: Cecília Galvão Fonseca
Suplente: Humberto de Freitas Filho

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.370/2019.

Pará de Minas, 29 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.778/2021

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 2986/21;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Andreia Antunes Guimarães Reis**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, através da Portaria nº 17.131/2020, determinando o retorno da servidora ao CMEI Bartolomeu Campos Queiróz, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.779/2021

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo simplificado nº 001/2021 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público, com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.045/2017;

– Considerando o inteiro teor da documentação constante dos autos de nº PRO 02310/21;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei nº 6.045/2017.

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Luciana Oliveira Melgaço Martins - mat. 2491	Presidente
Kátia Aparecida Rios – mat. 11424	Secretária
Hudson Pinheiro Nunes – mat. 20632	Membro

Art. 3º – Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º – Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e locais de prova.

Art. 5º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.780/2021

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, II, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o requerimento constante dos autos de nº PRO 03503/21;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Marina de Jesus**, matrícula 21015, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/21.

Pará de Minas, 02 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.781/2021

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 10131/2018, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Gislene de Fátima Moreira**, matrícula 2737, ocupante do cargo efetivo de Babá Escolar que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 6º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/06/21.

Pará de Minas, 02 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.782/2021

Dispõe sobre a abertura de processo Sindicante para ressarcimento de valores junto ao Erário relativo a Multa de trânsito constante do PRO 09721/2019 - PAD 094/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno sobre a infração de trânsito constante do AIT L000102996 por Utilizar o Pisca Alerta em desacordo com a Legislação de Trânsito e Local no município de Confins, MG.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades e possível autoria, imponha-se as penalidades e/ou ressarcimento conforme legislação Estatutária Municipal Lei 5264/2011, possível inscrição e dívida ativa e possível cobrança judicial conforme resolução do caso em comento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2021.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 18.783/2021

Dispõe sobre a abertura de processo Sindicante para ressarcimento de valores junto ao Erário relativo a Multa de trânsito constante do PRO 11815/2019 - PAD 095/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Rejane da Silva Campanha Andrade** e **Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno sobre a infração de trânsito constante do AIT E100013523 por empreender velocidade acima da máxima permitida para o local no Município de Divinópolis, MG.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades e possível autoria, imponha-se as penalidades e/ou ressarcimento conforme legislação Estatutária Municipal Lei 5264/2011, possível inscrição e dívida ativa e possível cobrança judicial conforme resolução do caso em comento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 18.784/2021

Dispõe sobre a abertura de processo Sindicante para ressarcimento de valores junto ao Erário relativo a Multa de trânsito constante do PRO 00268/2019 - PAD 096/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Rejane da Silva Campanha Andrade** e **Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno sobre a infração de trânsito constante do AIT R334834341 por empreender velocidade acima da máxima permitida para o local no Município de Betim, MG.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades e possível autoria, imponha-se as penalidades e/ou ressarcimento conforme legislação Estatutária Municipal Lei 5264/2011, possível inscrição e dívida ativa e possível cobrança judicial conforme resolução do caso em comento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 18.785/2021

Dispõe sobre a abertura de processo Sindicante para ressarcimento de valores junto ao Erário relativo a Multa de trânsito constante do PRO 04722/2014 - PAD 097/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno sobre a infração de trânsito constante do AIT C162398601 por empreender velocidade acima da máxima permitida para o local no Município de Contagem, MG.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades e possível autoria, imponha-se as penalidades e/ou ressarcimento conforme legislação Estatutária Municipal Lei 5264/2011, possível inscrição e dívida ativa e possível cobrança judicial conforme resolução do caso em comento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 18.786/2021

Dispõe sobre a abertura de processo Sindicante para ressarcimento de valores junto ao Erário relativo a Multa de trânsito constante do PRO 07714/2019 - PAD 098/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Rejane da Silva Campanha Andrade** e **Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno sobre a infração de trânsito constante do AIT AI01168112 por empreender velocidade acima da máxima permitida para o local no Município de Itaúna, MG.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades e possível autoria, imponha-se as penalidades e/ou ressarcimento conforme legislação Estatutária Municipal Lei 5264/2011, possível inscrição e dívida ativa e possível cobrança judicial conforme resolução do caso em comento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 18.787/2021

Dispõe sobre a abertura de processo Sindicante para ressarcimento de valores junto ao Erário relativo a Multa de trânsito constante do PRO 06991/2016 - PAD 099/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Rejane da Silva Campanha Andrade** e **Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Auditoria de Controle Interno sobre a infração de trânsito constante do AIT AE04754046 por Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo no Município de Belo Horizonte, MG.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades e possível autoria, imponha-se as penalidades e/ou ressarcimento conforme legislação Estatutária Municipal Lei 5264/2011, possível inscrição e dívida ativa e possível cobrança judicial conforme resolução do caso em comento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2021.

Sérgio Ramundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 18.789/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Victor Gonçalves Monteiro** para o cargo comissionado de **Assessor V**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/21.

Pará de Minas, 05 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.790/2021

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Rogério Duarte Marinho, matrícula nº 23273, do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/07/21.

Pará de Minas, 06 de julho de 2021.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.791/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Camila Keli Silva** para o cargo comissionado de **Diretora de Atenção Primária à Saúde Distrito Oeste**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/21.

Pará de Minas, 06 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.792/2021

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 18.424, de 03/03/21, que nomeia Franciele Delalinde Máximo Ferreira:

Onde se lê: “Art. 1º – Nomear Franciele Delalinde Máximo Ferreira para o cargo comissionado de Secretária Escolar I, lotada no Escola M. Pedro Moreira – Secretaria de Educação.”

Leia-se: “Art. 1º – Nomear Franciele Delalinde Máximo Ferreira para o cargo comissionado de Secretária Escolar I, lotada **na Escola Municipal Professor Pedro Moreira Mendonça– Secretaria Municipal de Educação.**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/21.

Pará de Minas, 07 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.793/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Sandi Cristina da Silva** para o cargo comissionado de **Chefe Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/21.

Pará de Minas, 07 de julho de 2021.

Sérgio Ramundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.794/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Jéssica de Oliveira Fontes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Psicólogo**, classificado(a) no **32º lugar**, com inscrição nº **02296162**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.795/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Vinicius Alves Carvalho Ramos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Analista de Sistemas**, classificado(a) no 2º **lugar**, com inscrição nº **02327221**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 18.796/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Sabrina da Silva Barbosa**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 230º **lugar**, com inscrição nº 02326491, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.797/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcela Geralda de Almeida**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no **85º lugar**, com inscrição nº **02337692**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 18.798/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Conceição Aparecida Lara Oliveira, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no **87º lugar**, com inscrição nº **02311531**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Biniz

Prefeito



PORTARIA Nº 18.799/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Roseane Márcia Silveira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no **83º lugar**, com inscrição nº **02332668**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 18.800/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Daiana Menezes da Silveira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no 86º lugar, com inscrição nº **02324077**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.801/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Vanessa Cristina Diniz Gonzaga**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Psicólogo**, classificado(a) no 33º **lugar**, com inscrição nº **02322357**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.802/2021

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Guilherme Deivisson Araújo, matrícula nº 22545, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 06/07/2021

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.803/2021

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Anderson Marinho**, matrícula nº 23.393, do cargo comissionado de **Chefe de Atenção à Saúde Bucal**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/07/21.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.804/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Anderson Marinho** para o cargo comissionado de **Chefe de Vigilância Ambiental**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/07/21.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.805/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Simony Rodrigues Moreira** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Escola Municipal Dona Cotinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/06/21.

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.806/2021

*Nomeia membros para o
Conselho Municipal de Políticas
Públicas da Juventude.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 5.640/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude – Gestão 2021-2023:

Representantes da Sociedade Civil

- 18ª SUBSEÇÃO DA OABMG – PARÁ DE MINAS

Titular: Anderson José Ferreira Rodrigues

Suplente: Wagner Lúcio Lopes da Silva

- CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS – FAPAM

Titular: Vinícius Alves de Menezes

Suplente: Kelvin Fernandes de Oliveira

- IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Titular: Mateus Felipe Ramos

Suplente: Gabriel Silva Rocha

- ROTARY CLUBE DE PARÁ DE MINAS (ROTARACT CLUB DE PARÁ DE MINAS

Titular: Jean dos Santos Silva

Suplente: Bruna Paula Faria

- REDE CIDADÃ

Titular: Graziela Francisca de Souza

Suplente: Silvana Cordeiro dos Santos



- FORÇA JOVEM

Titular: Gabriel Alvarenga de Melo

Suplente: Matheus da Silva Santos

- EAD UNICESUMAR DE PARÁ DE MINAS

Titular: Pablo Henrique Viana

Suplente: Felipe de Almeida Fonseca

- COORDENAÇÃO MUNICIPAL ALIANÇA NACIONAL DiverCIDADE-LGBT

Titular: Hugo Leite Braga Martins

Suplente: Gabriela Faria Dias

Representantes do Poder Público

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Mateus Henrique Silva de Paula

Suplente: Pedro Filipe D. Xavier

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Isadora dos Santos Copatto Costa

Suplente: Tiago Ribeiro Gonçalves

Titular: Fernando Tiago Costa

Suplente: Júlia Andrade Marques

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Flávia Brochado Bechtluft

Suplente: Giovana de Oliveira Drumont

Titular: Ana Lúcia Eduardo de Freitas

Suplente: Eliane Aparecida dos Reis

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Titular: José Hermano Oliveira Franco

Suplente: Fernanda Cristina Barbosa



– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

Titular: Saimon Nicholas Lennon de Abreu

Suplente: Mateus Henrique da Silva

– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Titular: Márcio Glay Martins Reis

Suplente: Abelardo Alves de Lima

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.767/2019.

Pará de Minas, 09 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz,
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18.807/2021

*Declara a procedência da denúncia referente ao
Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando o amparo no art. 149 inciso III pela infração dos incisos I, II, III, VII e IX do artigo 141 e dos incisos I e IV do art. 154 da Lei Municipal 5264/2011.

Considerando *in totum* o detalhado e consistente Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Chefe do Executivo Municipal;

Considerando a decisão final após interposição de recurso da qual foi mantida a decisão anterior por falta de elementos probatórios capazes de alterar a decisão primeira;

Resolve:


Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021

Art. 2º – Aplicar ao Sr. Valdir Luiz Dal Magro Júnior a penalidade administrativa de Demissão, artigo 149 inciso III, por infração dos artigos 141 inciso I, II, III, VII e IX e 154 incisos I e IV da Lei 5264/2011.

Art. 3º – Encaminhar cópia integral dos autos do Processo Administrativo disciplinar em comento ao r. Parquet do ao fato de haver indícios de crime contra a Administração Pública e ao Patrimônio Público.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de julho de 2021.


Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 18.808/2021

Dispõe sobre a instituição de Comissão Técnica destinada à análise da documentação técnica referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal 8.666/93, que regula e disciplina, respectivamente, a realização de licitação para a contratação pela Administração Pública;

- Considerando a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para promover a análise da documentação de qualificação técnica, referente ao PRC nº 500/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Técnica específica de apoio ao pregoeiro, para promover a análise da documentação de qualificação técnica que será apresentada no PRC nº 500/2021:

- a) Ágatha Christie dos Santos Gonzaga – Engenheira Civil;
- b) Israel Bernardes – Engenheiro Eletricista;
- c) Karina Morato Campos Moreira – Arquiteta Urbanista;
- d) Marcus Vinícius de Oliveira Santos – Engenheiro Civil.

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 18.809/2021

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 03621/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Eliana Aparecida Campos Gonçalves, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula 2731, o gozo de 90 (noventa) dias de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir do dia 05/08/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de julho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito